



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

TOMADA DE PREÇOS n.0006/2019

Processo Administrativo Nº 0806/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Julgamento das Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **Tomada de Preços sob o n.º 0006/2019**. Objeto: Prestação de serviços em Reforma e Ampliação de nove Escolas localizadas na Sede e Distritos de Gameleira e Curralinho e Reforma com Cobertura de duas Quadras poliesportivas localizadas na Sede e Distrito de Gameleira, todos pertencentes a Rede Pública Municipal de ensino, conforme informações do Termo de Referência – Anexo I do edital. **Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote**, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>. Esclarecimentos e informações adicionais no Setor de Licitações, no endereço situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br – Lijja Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO REFERENTE A FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2019

Processo Administrativo nº 0806/2019

Objeto: Prestação de serviços em Reforma e Ampliação de nove Escolas localizadas na Sede e Distritos de Gameleira e Curralinho e Reforma com Cobertura de duas Quadras poliesportivas localizadas na Sede e Distrito de Gameleira, todos pertencentes a Rede Pública Municipal de ensino, conforme informações do Termo de Referência – Anexo I do edital. **Tipo: Menor preço – Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.**

RESUMO FÁTICO:

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa para Prestação de serviços em Reforma e Ampliação de nove Escolas localizadas na Sede e Distritos de Gameleira e Curralinho e Reforma com Cobertura de duas Quadras poliesportivas localizadas na Sede e Distrito de Gameleira, todos pertencentes a Rede Pública Municipal de ensino, conforme informações do Termo de Referência – Anexo I do edital. **Tipo: Menor preço – Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.**

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato contínuo houve abertura da fase de credenciamento e habilitação dos licitantes, julgando-se a mesma pela comissão. Algumas das empresas apresentaram questionamentos registrados em ata, alegando aguardar o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação. Após, anunciou-se as empresas habilitadas para a abertura das propostas financeiras.

Por fim, realizou-se a abertura das propostas, onde a Srª Presidente, informou que a CPL iria solicitar à equipe Técnica de engenharia para emitir um parecer específico sobre o conteúdo das propostas em data posterior para averiguar seu conteúdo, e emitir parecer conclusivo sobre esta fase.

DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.

DA DECISÃO:

Após a abertura dos envelopes das propostas financeiras, ficou na seguinte ordem crescente a classificação de preços:

EMPRESA PARTICIPANTE	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA – LOTE 01
ENGECONSTRUTORA LTDA EPP	EPP	R\$2.469.525,33 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

EMPRESA PARTICIPANTE	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA – LOTE 02
ENGECONSTRUTORA LTDA EPP	EPP	R\$697.944,73 (Seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Assinatura

São Gabriel
- PREFEITURA -
Nos fazemos uma São Gabriel melhor



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32


EMPRESA PARTICIPANTE	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA – LOTE 02
LVENY CONSTRUTORA EIRELI	ME	R\$551.947,91 (Quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

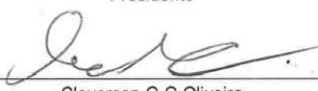
Após a análise do conteúdo das propostas financeiras que foi efetuada pelo setor de engenharia, a decisão desta Comissão é no sentido de **DECLARAR INABILITADAS** as propostas financeiras das empresas LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 34.524.213/0001-34, para o lote 02, e ENGEC CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 13.962.923/0001-76, para o lote 01 e lote 02 pelos motivos já delineados no Parecer Técnico apresentado pelo setor de engenharia, onde nenhuma delas está em conformidade ao que se pede no edital, e que este certame será revogado, conforme orientação recebida do setor jurídico, após o cumprimento dos prazos legais.

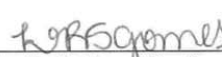
Desta forma cumprimos os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se a licitação com publicação para continuidade do seu curso normal.

Desta decisão, caberá recurso no prazo legal, após a publicação deste documento.

São Gabriel-BA, 26 de Fevereiro de 2020.


Lijja Alves de Oliveira Barreto
Presidente


Cleverson G G Oliveira
Membro


Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0806/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO POR LOTE

PARECER TÉCNICO

OBJETO: Prestação de serviços em Reforma e Ampliação de nove Escolas localizadas na Sede e Distritos de Gameleira e Curalinho e Reforma com Cobertura de duas Quadras poliesportivas localizadas na Sede e Distrito de Gameleira, todos pertencentes à Rede Pública Municipal de ensino.

*Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA*

São Gabriel/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

1.0 – PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020 as 09:00 hrs na sala de licitação, situada à Praça Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44.915-000, em sessão pública foi realizada a abertura dos envelopes N° 02 – Proposta De Preços, do PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806/2019 cujo objeto é Prestação de serviços em Reforma e Ampliação de nove Escolas localizadas na Sede e Distritos de Gameleira e Curralinho e Reforma com Cobertura de duas Quadras poliesportivas localizadas na Sede e Distrito de Gameleira, todos pertencentes à Rede Pública Municipal de ensino, onde participaram as seguintes empresas, com seus respectivos preços;

- 1- LVENY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.524.213/0001-34 apresentou preços apenas para o LOTE 02 no valor de R\$ 551.947,91 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos);
- 2- ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.962.923/0001-76 apresentou preços para os LOTES 01 no valor R\$ 2.469.525,33 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), e lote 02 no valor de R\$ 697.944,73 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Conforme preconiza o edital em seus itens 12.5 e 12.6. **Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.** Baseado no exposto, o presidente da comissão de licitação enviou as propostas de preços das licitantes para análise criteriosa desta equipe técnica que constatou o que segue abaixo;

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 1) A empresa LVENY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.524.213/0001-34:
- 1.1 - Não apresentou a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI** exigidas conforme o item 11.7 letra "b";
 - 1.2 - Não apresentou a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS** exigidas conforme o item 11.7 letra "c";
 - 1.3 - Não apresentou a **MARCA DOS MATERIAIS/PRODUTOS** cotados na planilha de preços, que serão utilizados na execução dos serviços, exceto aqueles que não são passíveis de identificação exigidas conforme o item 11.7 letra "f";
 - 1.4 - Não apresentou a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA** exigidas conforme o item 11.7 letra "g";

O edital determina no item 11.7 que:

11.7. A **PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ** ser apresentada, separada por lote, acompanhada **OBRIGATORIAMENTE** dos seguintes anexos:

- a) Planilha Orçamentária geral e também de cada unidade escolar ou quadra, separada por lote;
- b) Planilha de composição de BDI, único;
- c) Planilha de Composição de Encargos Sociais, conforme anexo XII, único;
- d) Cronograma Físico Financeiro atualizado de cada unidade escolar ou quadra, separada por lote;
- e) Planilha de composição dos custos unitários de cada unidade escolar ou quadra, separada por lote;
- f) Marca dos materiais/produtos cotados na planilha de preços, que serão utilizados na execução dos serviços, exceto aqueles que não são passíveis de identificação, de cada unidade escolar ou quadra, separada por lote;

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

g) Declaração de elaboração Independente da proposta, Anexo XV.

E condiciona no item 12.2:

12.2 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato, bem como:

a) não cumprirem as exigências contidas no subitem 11 deste edital;

b) forem omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;

c) impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) apresentarem quantitativos em desacordo com os constantes na Planilha Orçamentária;

e) deixarem de apresentar Planilha de Composição de Preços Unitários para qualquer dos itens constantes da Proposta de Preços;

f) apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários inverossímil, não sendo admitida a apresentação de preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Portanto, de acordo com o exposto acima, a empresa LVENY CONSTRUTORA não atendeu as determinações impostas pelo edital, sendo assim, optamos pela desclassificação da proposta de preços apresentada.

2) A empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.962.923/0001-76:

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 300064637 BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2.1 – LOTE 01

2.1.1 – **Alterou a quantidade do item 11.3** de código SINAPI 96135 cuja descrição é “*Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques*” da escola Gracinda Rita da Rocha, sendo que o correto é 493,44 m² e a empresa apresentou 301,00 m², em total desacordo com o ato convocatório.

2.1.2 - **Alterou a quantidade do item 10.1** de código SINAPI 94569 cuja descrição é “*Janela basculante em alumínio, 80 x 60 cm, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar*” da escola Domingos Durães, sendo que o correto é 6,00 m² e a empresa apresentou 4,00 m².

2.1.3 - **Alterou a quantidade do item 10.2** de código SINAPI 94582 cuja descrição é “*Janela de correr em alumínio, 100 x 150 cm, 2 fls, sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente /requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao /alizer*” da escola Domingos Durães, sendo que o correto é 37,50 m² e a empresa apresentou 27,00 m².

2.1.4 – As **Composições de preços unitários e o cronograma físico financeiro** das escolas Rosimiro de Abreu, José Mateus Amorim e Alice Alves Borges encontra-se sem assinatura.

2.1.5 - **Alterou a quantidade do item 10.2** de código SINAPI 94582 cuja descrição é “*Janela de correr em alumínio, 100 x 150 cm, 2 fls, sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente /requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao /alizer*” da escola Alice Alves Borges, sendo que o correto é 37,44 m² e a empresa apresentou 35,40 m².

O edital é transparente em seu item 12.2 letra “d”, que diz:

12.2 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexecutáveis ou superfaturados, assim considerados aqueles

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato, bem como:

- a) não cumprirem as exigências contidas no subitem 11 deste edital;
- b) forem omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
- c) impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) apresentarem quantitativos em desacordo com os constantes na Planilha Orçamentária:

- e) deixarem de apresentar Planilha de Composição de Preços Unitários para qualquer dos itens constantes da Proposta de Preços;
- f) apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários inverossímil, não sendo admitida a apresentação de preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Portanto, de acordo com exposto acima, optamos pela desclassificação da proposta de preços da licitante ENGEC CONSTRUTORA LTDA para o lote 01.

2.2 – LOTE 02

2.2.1 – A planilha orçamentária sintética da quadra da escola Juvêncio da Rocha e do Povoado de Gameleira encontram-se com ausência de assinaturas.

2.3-Concernente à composição de BDI, solicitada na letra “b” do item 11.7, a empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA apresentou em seu detalhamento, os percentuais para as Despesas Financeiras (2,48%) e Lucro (9,34%) fora dos limites exigidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU – Plenário, para o tipo de empreendimento solicitado (construção de edifício), sem as devidas justificativas, sendo assim, efetuando os cálculos de BDI segundo a fórmula apresentada pela licitante,

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000094637 BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

encontramos o valor de 25,97% e não 23,54% como está apresentado, com isso, conseqüentemente, todas as composições de preços unitários e a planilha orçamentária final de cada escola será alterada, inclusive ultrapassando o valor orçado em projeto, estando, portanto, em desacordo com o termo de referência e determinações do TCU. A licitante apresenta, ainda, o percentual da base de cálculo para o ISSQN de 40,00% em desacordo com o projeto e as legislações do Município que é de 60,00%, alterando o percentual final do BDI e o valor final de cada escola. Apenas como ressalva, a título de registro, nota-se a falta de observância às determinações impostas ao ato convocatório como; falta de paginação (item 10.3 do edital), rasuras (item 10.2 do edital), páginas fora da encadernação (planilha orçamentária da escola José Mateus Amorim grampeada), etc.

Portanto, de acordo com exposto acima, optamos pela desclassificação da proposta de preços da licitante ENGEC CONSTRUTORA LTDA para o lote 02.

2.0 - Conclusão

Diante das constatações acima elencadas, partindo do princípio do cumprimento às cláusulas editalícias e da lei de Licitações nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), optamos, pela desclassificação das propostas de preços das empresas LVENY CONSTRUTORA EIRELI (lote 02) e ENGEC CONSTRUTORA LTDA (lote 01 e 02), por apresentarem erros consideráveis em suas respectivas propostas, descumprindo as determinações impostas pelo edital e termo de referência.

Sem mais,

São Gabriel/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

